

Decreto Municipal nº 003/2022, 12 de janeiro de 2022

Designa os Membros da Comissão Especial Concurso Público e Processo Seletivo simplificado para provimento de Cargos Efetivos e Temporários no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 004/2021, que “autoriza a realização de concurso público e processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas de cargos públicos de provimento efetivo e temporário, estabelecendo regras para sua realização pela Administração Pública Municipal, dentre outras providências”;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve seguir todos os princípios administrativos previstos na Constituição Federal de 1988, quais sejam, dentre outros, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Especial instituída por este ato, para acompanhar os trâmites do Processo do Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, a ser realizado pelo Município de Catolé do Rocha, Paraíba, integrado pelos seguintes membros do quadro efetivo, a seguir indicados:

- I** – ADEILDO EVANGELISTA DE SÁ, Secretário Municipal de Administração de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, na condição de presidente;
- II** – EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO, procurador municipal, com lotação na Procuradoria Jurídica do Município de Catolé do Rocha, PB;
- III** – VERIVALDO ALVES DE FREITAS, contador controlador, com lotação na Controladoria Geral do Município de Catolé do Rocha, PB;

Art. 2º – Compete a Comissão designada neste Decreto à fiscalização, organização, supervisão e acompanhamento do Concurso Público e Processo Seletivo simplificado para provimento de Cargos Efetivos e Temporários no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 12 de janeiro de 2022.

Republicado por conter incorreção no original, publicada no DOM nº 3223, parte 02, p. 09 e 10, de 03/01/2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



